



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 538
30 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.881, de 17 de outubro de 2.018 em seu artigo 5º - que alterou a Lei nº de 2.654/1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam as pessoas abaixo relacionadas nomeadas para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA como representantes da área governamental, por um mandato de 04 (quatro) anos na forma que segue:

- I-** UBIRATÃ FERRARI DE LIMA como membro titular, e como suplente REINALDO PEREIRA representando a Secretaria Municipal de Esportes do município de Rolândia.
- II-** ROSILENE AP. MOLOGNI MOREIRA como membro titular, e como suplente NEIDE APARECIDA CAVALARO, representando a Secretaria Municipal de Educação do Município de Rolândia.
- III-** HELLEN MAYSA REIS ALMEIDA como membro titular, e como suplente SIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS HIRATA representando a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rolândia.
- IV-** FERNANDA C. BURANELLO e TÂNIA VALONI como membros titulares, e como suplentes MARIANA FESTI E VERA LÚCIA DE ARAÚJO, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rolândia.
- V-** JURANDIR BRUNOSI como membro titular, e como suplente MARCELO DA SILVA FERREIRA, representando a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Rolândia.
- VI-** MARTA REGINA DA SILVA L. DE OLIVEIRA como membro titular, e como suplente LUCIANA DOS SANTOS SILVA SOUTO, representando a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rolândia.



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto está em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de novembro de 2022.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social